REQUERIMENTO Nº 19 DE 1º DE MARÇO DE 1989

Solicita atendimento prioritário aos estudantes universitários no setor de transportes.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 05/05/1989
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Dr. Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a :

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, atendidas as disposições regimentais e ouvido o plenário, requer a V. Exa. se digne encaminhar expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Caçu, solicitando providências no sentido de assegurar com prioridade atendimento com transporte pessoal aos estudantes universitários, conforme se especifica:

1º - Nos finais de semana (ida aos sábados e retorno, digo, ida às sextas-feiras e retorno aos sábados) para Rio Verde, preferencialmente no ônibus e, na impossibilidade deste, com transporte alternativo e gratuito. Em caso de eventual avaria ou estrago no ônibus da Prefeitura, para evitar prejuízo aos estudantes, seja autorizado previamente um servidor da municipalidade para tomar as devidas providências no sentido de se efetuar em tempo hábil os devidos reparos e garantir o atendimento compromissado;

2º - Diariamente, para Jataí, com saída de Caçu às 17h30min e retorno ao final das aulas no Centro de Ensino Superior de Jataí, de segunda a sexta-feira. Seja o atendimento feito com a kombi do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura e, na eventual impossibilidade do atendimento com referido veículo, seja oferecido o combustível para garantir a viagem dos estudantes em veículos particulares.

N. T.
P.E.D.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989

José Faria Nunes

JUSTIFICATIVA:

Ao solicitar o apoio dos estimados colegas vereadores, ressalto a importância dessa medida de apoio aos estudantes universitários que, para poderem continuar prestando seu valoroso trabalho em Caçu, preferem a dificuldade da viagem do que a mudança para outras cidades onde há ensino superior.

Embora não seja imposição constitucional o atendimento pelo município ao terceiro grau, também não há impedimento desse atendimento. Ainda mais que no caso específico, trata-se, praticamente, de profissionais dos quais nossa comunidade não pode abrir mão, como professores, delegado do Conselho de Contas, outros servidores da Prefeitura e, finalmente, de pessoas já engajada no mercado de trabalho.

José Faria Nunes